



ESTADO DA PARAÍBA

Ato Governamental nº 6.018

João Pessoa, 11 de março de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 33.426, de 31 de outubro de 2012,

RESOLVE nomear os seguintes membros para
compor a Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do
Estado da Paraíba:

- 1 - FÁBIO FERNANDO BARBOSA DE FREITAS;
- 2 - IRANICE GONÇALVES MUNIZ;
- 3 - IRENE MARINHEIRO JERÔNIMO DE OLIVEIRA;
- 4 - JOÃO MANOEL DE CARVALHO;
- 5 - LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA;
- 6 - PAULO GIOVANI ANTONIO NUNES; e
- 7 - WALDIR PORFÍRIO DA SILVA.

A presidência dos trabalhos da Comissão ficará a cargo de PAULO GIOVANI ANTONIO NUNES.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de março de 2013; 125º da Proclamação da República.

Certifico, para os devidos fins, que este
ATO GOVERNAMENTAL foi publicado no D O E,

Nesta Data: 12 / 03 / 2013

Vera Lúcia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governador

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador